



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA



BOLETIM DE SERVIÇO

JUNHO/2021

ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO NO SITE:
Coordenadoria de Apoio à Direção
Emitido em: 07/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
Silmário Batista dos Santos**

**Diretor-Geral
João Roberto Moro**

**Diretora Adjunta de Administração
Jade Schevenin**

**Diretor Adjunto Educacional
André Marcelo Panhan**

**Coordenadora de Apoio à Direção
Karin Rumiko Kagi**

**Coordenador de Extensão
João Junior Marques de Lima**

**Coordenador de Pesquisa e Inovação
Alexandre Fonseca Jorge**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Tiago Minoru Taguchi**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio
Henrique José Dorigo**

**Coordenador de Contabilidade e Finanças
Eric Douglas Nakazawa**

**Coordenadora de Gestão de Pessoas
Victor Hugo Fonseca Campos**

**Coordenador de Licitações e Contratos
Anderson Caldas Cailleaux**

**Coordenador de Apoio ao Ensino
Rosalvo Soares Cavalcante Filho**

**Coordenadora de Biblioteca
Mayara Fernanda Oliveira Lima Rodrigues**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadora de Registros Acadêmicos
Camila Fátima dos Santos**

**Coordenadora Sociopedagógica
Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi**

**Coordenador do curso de Engenharia de Controle e Automação
Jefferson de Souza Pinto**

**Coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática
Marina Mitie Gishifu Osio**

**Coordenador do curso Técnico Concomitante ou Subsequente
em Mecatrônica
Cintia Macedo de Lima**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica
Vitor Garcia**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Informática
Rubens Pantano Filho**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Mecânica
Iára Leme Russo Cury**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Análise e
Desenvolvimento de Sistemas
Letícia Souza Netto Brandi**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial
Wagner Ideali**

**Coordenadora do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Estratégica de
Tecnologia da Informação
Cristina Corrêa de Oliveira**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1.	ATOS OFICIAIS	5
1.1	PORTARIAS.....	5
2.	RELATÓRIOS.....	

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei nº 4.965/1966.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0064/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.365, de 8 de abril de 2021, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; do Processo Suap nº 23312.000640.2021-34;

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro, como membros da Equipe de planejamento responsável pela contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas elétricos, hidrossanitários, dos equipamentos e das instalações, conforme documento de formalização de demanda em anexo no processo 23312.000640.2021-34:

- Henrique José Dorigo (SIAPE 2032283) - Integrante
- Anderson Caldas Cailleaux (SIAPE 1336234) - Integrante do setor requisitante
- Murilo José de Carvalho (SIAPE 2234843) - Fiscal

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor nesta data e tem vigência até 30 de setembro de 2021.

JOÃO ROBERTO MORO
Diretor-geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0065/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.365, de 8 de abril de 2021, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; da Resolução nº 107/2016, de 04.10.2016; do resultado das eleições realizadas entre os dias 16 e 17.06.2020, regida pelo edital nº 13/2020; e na solicitação da presidente da comissão, por e-mail, em 10 de junho de 2021; RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, as Portarias nº BRA.0104/2020, de 10.07.2020, e nº BRA.0146/2020, de 15.09.2020, que dispõem sobre a composição da Comissão Própria de Avaliação do Câmpus Bragança Paulista, passando a vigorar com a seguinte formação, sob a presidência da primeira:

- Diana Terezinha Amaro (Representação docente);
- Denis Rafael Nacbar (Representação docente);
- Ariana Paula da Costa Silva (Representação técnico-administrativo);
- Murilo José de Carvalho (Representação técnico-administrativo);
- João Felipe Silva (Representação discente - Licenciatura em Matemática);
- Thiago Lanzellotti Santos Munaier (Representação discente - Licenciatura em Matemática);
- Lara Rafaela Moreira Morais (Representação discente - Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação);
- Alessandro dos Santos Junior (Representante da comunidade externa - egresso);

Art. 2º - Os demais termos da portaria permanecem inalterados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até
05.08.2022

JOÃO ROBERTO MORO
Diretor-geral

PORTARIA Nº BRA.0066/2021, DE 11 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.365, de 8 de abril de 2021, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; da Instrução Normativa nº 02/PRE, de 26.03.2010; e do OFÍCIO 8/2021 - ADS-BRA/DAE-BRA/DRG/BRA/IFSP, que apresenta o resultado da eleição realizada entre os dias 26 e 27/05/2021; RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem o Colegiado de Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, para um mandato de dois anos:

Segmento docente:

- Letícia Souza Netto Brandi – presidente;
- Cristina Correa de Oliveira – titular;
- Eliane Andreoli Gorgonio dos Santos – titular;
- Flavio Cezar Amate – titular;
- Luciano Bernardes de Paula – titular;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Luiz Gustavo Diniz de Oliveira Veras – titular;
- Talita de Paula Cypriano de Souza – titular;
- Andre Luis Maciel Leme - 1º suplente;
- Luciene Angelica Cardoso Valle - 2º suplente;
- Rosalvo Soares Cavalcante Filho - 3º suplente;

Segmento Técnico Assunto Educacional/Pedagogo:

- Ânteni de Sousa Belchior – titular;
- Silvana Camargo de Castro - 1º suplente;

Art. 2º - As competências e atribuições do Colegiado de Curso e de seus membros são as descritas na “Instrução Normativa nº 02/PRE”, de 26.03.2010.

Art. 3º - Cada membro do Colegiado poderá dedicar até uma hora semanal, caracterizadas como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 4º - Esta portaria entre em vigor em 25/07/2021 e tem vigência até vigência até 24/07/2023.

JOÃO ROBERTO MORO

Diretor-geral

PORTARIA Nº BRA.0067/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.365, de 8 de abril



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

de 2021, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015;
RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0046/2018, de 20 de abril de 2018, que alterou as Portarias: BRA.0044/2016, de 29.04.2016; BRA.0079/2016, de 10.08.2016; BRA.0107/2016, de 13.10.2016; e BRA.0130.2017, de 25.10.2017; permanecendo os seguintes membros descritos abaixo na Comissão Local do Plano de Gestão de Logística Sustentável, sob a presidência do primeiro:

- Luiz Fernando Tibaldi Kurahassi
- Ana Cristina Gobbo Cesar
- Ariana Paula da Costa Silva
- Sidney Domingues

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até que seja estabelecida a nova composição da comissão.

JOÃO ROBERTO MORO

Diretor-geral

PORTARIA Nº BRA.0068/2021, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.365, de 8 de abril de 2021, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; da



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Resolução nº 85, de 05.09.2017; e da solicitação do Coordenador de Extensão, por e-mail, em 14.06.2021; RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0060/2021, de 25.05.2021, permitindo a indicação de dedicação de até 2 horas semanais, caracterizadas como “Atividades de Extensão”, para o acompanhamento e fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica nº 06/2021, entre o IFSP e ACCT Consultoria e Desenvolvimento S.A.

Art. 2º - Os demais termos da portaria permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 30.09.2022.

JOÃO ROBERTO MORO

Diretor-geral

PORTARIA Nº BRA.0069/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.365, de 8 de abril de 2021, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; do processo SUAP nº 23312.000666.2021-82; da solicitação da servidora Aysa Mara Roveri Arcanjo, via e-mail, em 18.06.2021; RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1.º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados, sob a presidência da primeira, como membros da Equipe de planejamento responsável pela contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de Tradutor e Intérprete de Libras/Português no Câmpus Bragança Paulista do IFSP, conforme documento de formalização de demanda DOD 1/2021 - CSP-BRA/DAE-BRA/DRG/BRA/IFSP, em anexo ao processo 23312.000666.2021-82:

- Leticia Leite Batista (SIAPE 1126556) - Integrante da Equipe de Planejamento;
- Inês Alves Moreira Dorigo (SIAPE 2275014) - Representante administrativo;
- Ânteni de Sousa Belchior (SIAPE 2050570) - Integrante do setor requisitante;
- Leandro Piazzon Corrêa (SIAPE 1662918) – Fiscal;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 31.12.2021.

JOÃO ROBERTO MORO

Diretor-geral

PORTARIA Nº BRA.0070/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.365, de 8 de abril de 2021, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; do Decreto nº 10.139/2019, de 28.11.2019; RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1.º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para constituírem a comissão de revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, de acordo com o DECRETO Nº 10.139, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019:

- Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi;
- Alexandre Fonseca Jorge;
- Anderson Caldas Cailleaux;
- André Marcelo Panhan;
- Camila Fátima dos Santos;
- Cintia Macedo de Lima;
- Cristina Corrêa de Oliveira;
- Eric Douglas Nakazawa;
- Henrique José Dorigo;
- Iara Leme Russo Cury;
- Jade Schevenin;
- Jefferson de Souza Pinto;
- João Junior Marques de Lima;
- João Roberto Moro;
- Karin Rumiko Kagi;
- Letícia de Souza Netto Brandi;
- Marina Mitie Gishifu Osio;
- Mayara Fernanda Oliveira Lima Rodrigues;
- Rosalvo Soares Cavalcante Filho;
- Rubens Pântano Filho;
- Tiago Minoru Taguchi;
- Victor Hugo Fonseca Campos;
- Vitor Garcia;
- Wagner Ideali;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º São atribuições dos membros desta comissão:

I - realizar a revisão, normatização e consolidação dos atos normativos dos respectivos setores de acordo com o Decreto nº 10.139/2019, segundo orientações e prazos estabelecidos pela Reitoria deste IFSP;

II - participar das discussões, orientações e cursos sobre o tema, indicados pela Reitoria;

III - apoiar a revisão, normatização e consolidação de outros atos normativos do câmpus, quando necessário;

Art. 3º Fica estipulada a data de 30.07.2021 como prazo máximo para conclusão dos trabalhos de revisão e consolidação dos atos normativos no Câmpus Bragança Paulista do IFSP.

Art. 4º O prazo apresentado no Art. 3º desta portaria poderá sofrer alterações, bem como novas datas poderão ser fixadas, de acordo com orientações posteriores advindas da Reitoria do IFSP.

Art. 5º Cada servidor membro desta comissão poderá dedicar até quatro horas semanais, caracterizadas como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 30.07.2021.

JOÃO ROBERTO MORO

Diretor-geral

PORTARIA Nº BRA.0071/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.365, de 8 de abril de 2021, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; da solicitação do Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, por e-mail, em 21.06.2021; RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, em parte, Portaria nº BRA.0063/2021, de 31.05.2021, que dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora do CONCISTEC 2021 – Congresso Científico da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia no Câmpus Bragança Paulista do IFSP, incluindo as servidoras Ana Cristina Gobbo Cesar e Cristina Correa de Oliveira, e passando a vigorar com a seguinte formação, sob a presidência do primeiro:

- José Erick de Souza Lima;
- Alexandre Fonseca Jorge;
- Ana Cristina Gobbo Cesar;
- Cristina Correa de Oliveira;
- Leandro Piazzon Correa;
- Marina Mitie Gishifu Osio;
- Rubens Pantano Filho;
- Talita Moreira;
- Valentina Piragibe;

Art. 2º - Os demais termos da portaria permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 31.12.2021.

JOÃO ROBERTO MORO
Diretor-geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0072/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.365, de 8 de abril de 2021, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; e na solicitação enviada pela presidente do referido Colegiado, via processo nº 23312.000705.2021-41 do SUAP, em 25.06.2021; RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os membros a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão eleitoral para Eleição do Colegiado de Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação:

- Cristiano Santana Cunha de Oliveira;
- Adilson Vitor Rodrigues;
- Frederico de Oliveria Simões;

Art. 2º A comissão eleitoral será responsável pela condução de todo o processo eleitoral, segundo Instrução Normativa nº 02/PRE, de 26.03.2010, para eleger os membros titulares e suplentes do Colegiado de Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 10.08.2021.

JOÃO ROBERTO MORO

Diretor-geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIO

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
JUNHO	0	9